Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 359/2018

Ref.: PROCESSO Nº 21222.000040/2018-54

Ass.: Pedido de reajuste do valor do contrato solicitado pela empresa contratada para prestação dos serviços de seleção, recrutamento, preparação, capacitação e encaminhamento de 04 jovens aprendizes a serem para atender as necessidades da SUREG/AL.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF **26.461.699/0001-80**, com matriz em Brasília/DF, através da **Superintendência Regional em Alagoas**, situada à Rua Senador Mendonça, 148 – Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro – Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o nº **26.461.699/0475-78**, neste ato, representada por seu Superintendente Regional no Estado de Alagoas, Sr. LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Maceió-AL, portador do RG nº 288287 expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 144.842.344-91 e por seu Gerente de Finanças e Administração, o Sr. RAILSON SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Maceió-AL, portador da Cédula de Identidade nº 2696711 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 411.473.321-34, vem, por meio do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, deferir o pleito da empresa SOPROBEM – SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.498.937/0001-18, com sede na Rua do Imperador, 361, centro, nesta cidade, com relação ao pedido de Reajustamento do valor do contrato nº 359/2018, estabelecido entre ambas, com fulcro no Parecer SUREG – PRORE/AL Nº. RT 034/2019 e no parágrafo 4º, do art. 504, do RLC da CONAB (NOC 10.901).

O valor atual do contrato de **R$ 6.232,00** (seis mil, duzentos e trinta e dois reais) será reajustado para **R$ 6.327,00** (seis mil, trezentos e vinte e sete reais) em decorrência da majoração do valor do salário mínimo no ano de 2019 pelo Decreto presidencial nº 9.661, de 1º janeiro 2019.

A diferença deverá retroagir à data da entrada em vigor, 1º de janeiro de 2019, conforme art. 1º do Decreto nº 9.661, de 1º janeiro 2019.

Maceió/AL, 09 de maio de 2019

Lourival Barbosa de Magalhães
Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente Substituto

Railson Silva Oliveira
Superintendência Regional de Alagoas
Gerente GEFAD

CONAB/SUREG/PRORE/AL
CHANCELADO
Rochelle Teles Galvão
Procuradoria Regional